



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60

Aos 05 de maio de 2023.

Autoria: Mesa Diretora.

Altera a Resolução nº 13, de 18 de dezembro de 2017, e a Resolução nº 58, de 17 de abril de 2023, para promover adequações no quadro de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 26, inciso XV, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele **promulga** a presente Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 58, de 17 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º**

VII – o cargo de Chefe do Gabinete da Presidência, símbolo DAI 2, com 01 (uma) vaga;

VIII – o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo DAI 3, com 01 (uma) vaga;

IX – o cargo de Assessor de Publicidade, símbolo DAI 3, com 01 (uma) vaga;

.....” (NR)

“**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2023.” (NR)

Art. 2º Fica parcialmente alterado o ANEXO I da Resolução nº 13, de 18 de dezembro de 2017, que passa a vigorar na forma do ANEXO a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 05 de maio de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora/Vice-Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário

Profa. MANUELINA MARTINS DA S. A. CABRAL
Vereadora/Segunda-Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



ANEXO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 60, DE 2023

RESOLUÇÃO N. 13, DE 2017

“ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
<i>Assessor Jurídico</i>	<i>DAS 1</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo em Direito, com registro na OAB</i>
<i>Diretor-Geral</i>	<i>DAS 2</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo</i>
<i>Superintendente do Setor Contábil, Orçamentário e Financeiro</i>	<i>DAI 1</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo em Ciências Contábeis, com registro no CRC</i>
<i>Gerente do Setor de Licitações</i>	<i>DAI 2</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo ou capacidade notória</i>
<i>Gerente do Setor de Compras</i>	<i>DAI 2</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo ou capacidade notória</i>
<i>Gerente do Setor de Recursos Humanos</i>	<i>DAI 2</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo ou capacidade notória</i>
<i>Gerente do Setor de Patrimônio, Frotas, Manutenção, Limpeza e Informática</i>	<i>DAI 2</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo ou capacidade notória</i>
<i>Gerente da Secretaria Legislativa</i>	<i>DAI 2</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo ou capacidade notória</i>
<i>Chefe do Gabinete da Presidência</i>	<i>DAI 2</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo ou capacidade notória</i>
<i>Assessor de Imprensa</i>	<i>DAI 3</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo em Jornalismo</i>
<i>Assessor de Publicidade</i>	<i>DAI 3</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo em Publicidade e Propaganda</i>
<i>Supervisor do Setor de Limpeza</i>	<i>DAI 4</i>	<i>01</i>	<i>Ensino fundamental completo ou capacidade notória</i>
<i>Assessor Parlamentar</i>	<i>CCS 1</i>	<i>01</i>	<i>Curso superior completo ou capacidade notória</i>
<i>Assessor Legislativo</i>	<i>CCS 2</i>	<i>03</i>	<i>Curso superior completo ou capacidade notória</i>
<i>Pregoeiro</i>	<i>CCM 1</i>	<i>01</i>	<i>Ensino médio completo</i>
<i>Assessor de Gabinete</i>	<i>CCM 1</i>	<i>12</i>	<i>Ensino médio completo</i>
TOTAL		29	

” (NR)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 5 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: MESA DIRETORA.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores!

Submetemos, à análise do Plenário, o presente projeto de resolução que propõe mudanças na estrutura remuneratória de três cargos em comissão criados pela Resolução nº 58, de 17 de abril de 2023, quais sejam: Assessor de Imprensa, Assessor de Publicidade e Chefe do Gabinete da Presidência.

A intenção é adequar a remuneração desses três cargos, em consonância com as responsabilidades e atribuições de cada um deles.

A Constituição Federal, no art. 39, § 1º, preceitua, em relação à fixação dos vencimentos dos servidores públicos, o seguinte:

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.

Portanto, a mudança proposta na presente resolução tem como objetivo atender ao previsto na Carta Magna, de modo que o cargo que exige maior responsabilidade (no caso, Chefe do Gabinete da Presidência) e cujas funções são mais complexas, possua padrão remuneratório superior aos cargos de complexidade e responsabilidade menor (Assessor de Imprensa e Assessor de Publicidade).

Desse modo, estamos igualando o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência aos demais cargos símbolo DAI 2, todos eles com atribuições de **direção** de setores da estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo de Costa Rica. Ressalte-se que o Chefe do Gabinete da Presidência atuará em funções de chefia e direção do Gabinete da Presidência e no assessoramento direto ao Presidente da Câmara.

De outro modo, os cargos de Assessor de Imprensa e Assessor de Publicidade, iminentemente de assessoramento, mas sem responsabilidades de chefia e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA**



direção, estão sendo enquadrados no símbolo DAI 3.

Portanto, ante a imperiosa necessidade de promoção das mudanças propostas, é que nós submetemos a presente propositura à apreciação dos nobres colegas parlamentares, elevando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora/Vice-Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário

Profa. MANUELINA MARTINS DA S. A. CABRAL
Vereadora/Segunda-Secretária